



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX. 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Handwritten signatures and initials:
A
JL.
R

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 31/05/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H10M.

Aprovada em 31/05/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 15

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 11 de Maio a 24 de Maio de 2007.
- 3 – Agradecimento do Pico Outdoor Challenge – Para conhecimento.
- 4 – Horário de funcionamento da Farmácia Madalena – Para conhecimento.
- 5 – Relatório e Auto Medição n.º 08 da “Empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena” – Para conhecimento.
- 6 – Relatório e Auto Medição n.º 10 da “Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Para conhecimento.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23
248

Handwritten signatures and initials.

- 7 – Relatório e Auto Medição n.º09 da "Empreitada de Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho da Madalena" – Para conhecimento.
- 8 – Pedido de apoio em transportes da Escola Básica Integrada Canto da Maia, para os dias 18, 19 e 20 de Junho – Para ratificação.
- 9 – Pedido de apoio em transportes do Município das Velas, para os dias 20,21,22 e 23 de Maio. – Para ratificação.
- 10 – Pedido de apoio em transportes da EBS da Madalena, para o dia 23 de Maio - Para ratificação.
- 11 – Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Proposta de execução de Trabalhos a Mais e a Menos – Aprovação de minuta de contrato – Para decisão.
- 12 – Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Proposta de execução de Trabalhos a Mais e a Menos – Revisão de Preços da Empreitada. – Para decisão.
- 13 – Pedido de apoio em transporte de uma viatura Pix/Pdl/Pix e alojamento para o período de uma semana e ainda qualquer outra ajuda que lhes possa ser proporcionada, de João Carlos Dias Ferreira e Jorge Pedro Vieira Sérgio, para a participação na prova mista de Todo-o-Terreno " ROTA DOS GOLFINHOS", que se realiza na Ilha de São Miguel. – Para decisão.
- 14 – Alteração n.º7 ao Orçamento e n.º6 às Grandes Opções do Plano. – Para aprovação.
- 15 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 07/03/2007 – Para conhecimento.

II - Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão.

- 1 – Processo n.º042/2007 de Fernando Oliveira Gonçalves.
- 2 – Processo n.º039/2007 de Francisco da Costa.

III – Projecto de Arquitectura Alteração e Projecto de Especialidades Alteração – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 100/2005 de Rui Emanuel da Silva Sousa Batista.

IV – Correção de muro – Para decisão.

- 1 – Processo n.º 506/2007 de José Manuel Dutra Rodrigues.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

249

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – “Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. – Para decisão.

2 – “Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho na Vila da Madalena – Pedido de prorrogação de prazo e aprovação do plano de trabalhos e pagamentos. – Para decisão.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX. 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

250

h
fs
R

3 – Atribuição de lotes n.º6 e n.º11 aos candidatos suplentes, por desistência dos candidatos; Diana Helena Tavares Feliciano e Sara Cristina Simas Dutra. – Para decisão.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – “Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o plano de segurança e saúde da Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes, através da informação n.º 491, de 23/05/07, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal;
Considerando que o dono da obra e o empreiteiro devem respeitar o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde, conforme expresso no artigo 149º do DL n.º 59/99, de 2 de Março;
Considerando pois, o DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro, relativamente às regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção civil;

Considerando a competente validação do Plano de Segurança pelo Coordenador de Segurança em Obra (informação em anexo);

Considerando que compete ao dono da obra aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 12º do DL 273/2003, de 29 de Outubro;

Assim, deverá o dono da obra – a Câmara Municipal, por força do nº1 do artigo 12º (aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – “Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho na Vila da Madalena – Pedido de prorrogação de prazo e aprovação do plano de trabalhos e pagamentos. – Para decisão. -----



28

251

Handwritten signatures and initials.

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9895-124 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 503, de 25/05/07, do próprio, sobre a prorrogação do prazo e o plano de trabalhos e pagamentos da empreitada acima mencionada, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA;

Considerando a execução de trabalhos a mais na aludida empreitada;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de execução física da obra por mais 45 dias, até 15 de Agosto próximo, para fazer face à execução dos mencionados trabalhos a mais;

Considerando ainda que o empreiteiro em conformidade com o disposto na primeira parte do n.º 3 do artigo 160º do DL 59/99, de 2 de Março, que se transcreve: “*Em quaisquer situações em que, por facto não imputável ao empreiteiro e que se mostre devidamente justificado, se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, deverá aquele apresentar um novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos (...)*”; apresenta o novo plano de trabalhos e pagamento ajustado à prorrogação solicitada;

Considerando o competente parecer favorável da Fiscalização, que se anexa;

Propõe-se que o dono da obra – a Câmara Municipal, por força da al. q) n.º1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conformidade com o disposto no DL59/99, de 2 de Março, e reportando-se, ainda, ao parecer da fiscalização, autorize a prorrogação de prazo por mais 45 dias, até 15 de Agosto de 2007 e, aprove o novo plano de trabalhos e pagamentos.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o prazo de prorrogação por mais 45 dias da Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho na Vila da Madalena, bem como o plano de trabalhos e de pagamentos, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Atribuição de lotes n.º6 e n.º11 aos candidatos suplentes, por desistência dos candidatos; Diana Helena Tavares Feliciano e Sara Cristina Simas Dutra. – Para decisão. -----

Foram apresentadas ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, as informações n.º 505 de 30/05/2007, e n.º 482 de 22/05/2007 do próprio, sobre a atribuição dos lotes n.º 6 e n.º 11, aos candidatos suplentes, por desistência de duas candidatas, que a seguir se transcrevem: -----

“Atendendo à carta da Sr.ª Sara Cristina Simas Dutra, que se anexa, na qualidade de candidata admitida ao concurso em epígrafe, informa-se que:

À referida candidata foi-lhe atribuído um lote, designado de lote n.º 6;

Pela carta anexa comunica a desistência do lote que lhe foi atribuído;

Considerando ainda a informação n.º 482 do GEP, relativa à desistência apresentada pela candidata a quem lhe fora atribuído o lote n.º 11;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9860-324 MADALENA DO PRADO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX. 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23

252

Handy
Fis
e

Assim, e atendendo à Lista de Classificação dos Candidatos Admitidos, propõem-se que o lote n.º 6, objecto de desistência, seja atribuído ao candidato imediatamente a seguir na mencionada lista, no caso presente, o 2.º candidato suplente, Sr. José Manuel Jorge Gomes.”

“Atendendo à carta da Sr.ª Diana Helena Tavares Feliciano, que se anexa, na qualidade de candidata admitida ao concurso em epígrafe, informa-se que:

À referida candidata foi-lhe atribuído um lote, designado de lote n.º 11;

Pela carta anexa comunica a desistência do lote que lhe foi atribuído, por não reunir as condições necessárias para prosseguir com a aquisição do mesmo e posterior construção de moradia nos prazos estabelecidos;

Assim, e atendendo à Lista de Classificação dos Candidatos Admitidos, propõem-se que o lote n.º 11, objecto de desistência, seja atribuído ao candidato imediatamente a seguir na mencionada lista, no caso presente, o 1.º candidato suplente, Sr. Ruben Silveira.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os lotes n.º 6 e n.º 11 aos candidatos suplentes, nomeadamente ao Sr. José Manuel Jorge Gomes e ao Sr. Ruben Silveira, por desistência dos candidatos; Sra. Sara Cristina Simas Dutra e Sra. Diana Helena Tavares Feliciano, respectivamente, em conformidade com as informações acima transcritas. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

28
253
Handwritten signature and initials.

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 11 de Maio a 24 de Maio de 2007.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 26 de Abril a 10 de Maio de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Agradecimento do Pico Outdoor Challenger – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício com a referencia APCA-PEA-Pico 12-2007, da Associação Portuguesa de Corridas de Aventura, datado de 01/05/2007, agradecendo a esta Edilidade, o apoio prestado, aquando da realização da prova Pico Outdoor Challenge 2007, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 – Horário de funcionamento da Farmácia da Madalena – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício da Farmácia da Madalena, datado de 07/05/2007, dando conhecimento que o período de funcionamento semanal da farmácia é de 55 horas, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 – Relatório e Auto de Medição n.º 8 da “Empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena” – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o relatório mensal de trabalhos e auto de medição n.º 8, referentes ao mês de Abril de 2007, da empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

6 – Relatório e Auto de Medição n.º 10 da “Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Para Conhecimento. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9650-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 626 700
TELEFAX. 252 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

254

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o relatório mensal de trabalhos e auto de medição n.º 10, referentes ao mês de Abril de 2007, da empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

7 – Relatório e Auto de Medição n.º 09 da “Empreitada de Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho da Madalena” – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o relatório mensal de trabalhos e auto de medição n.º 09, de 01 a 14 de Maio de 2007, da empreitada de Remodelação e Ampliação da Rede de Águas do Concelho da Madalena, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

8 – Pedido de apoio em transportes da Escola Básica Integrada do Canto da Maia, para os dias 18, 19 e 20 de Junho – Para ratificação. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 1025, de 07/05/2007, da Escola Básica Integrada do Canto da Maia, a solicitar apoio em transporte para o dia 18 de Junho, do aeroporto para a Casa do Povo da Criação, no âmbito de uma visita de estudo à Ilha do Pico, nos dias 18, 19 e 29 de Junho, bem como a informação n.º 84/2007, de 18/05/2007, da própria Chefe, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o ofício de 07 de Maio do corrente ano, da Escola Básica Integrada do Canto da Maia, solicitando apoio em transporte de alunos e professores do 6º ano turma 9, desde o Aeroporto até à Casa do Povo da Criação Velha, no dia 18 de Junho.

Considerando ainda a informação da secretária do Sr. Vereador confirmando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDIAL COSTA NUNES
9985-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
255
Handwritten signature and initials in blue ink.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 31 de Maio deste ano, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara, por despacho do Sr. Vice-Presidente, para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

9 – Pedido de apoio em transportes do Município das Velas, para os dias 20, 21, 22 e 23 de Maio – Para ratificação. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o fax do Município das Velas, datado de 15/05/2007, a solicitar apoio em transportes para os dias 22 e 23 de Maio, aos alunos da Escola Básica e Secundária das Velas, no âmbito de uma visita de estudo à Ilha do Pico, nos dias 20, 21, 2 e 23 de Maio, bem como a informação n.º 85/2007, de 23/05/2007, da própria Chefe, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o Fax de 15 de Maio do corrente ano, do Município de Velas, solicitando apoio em transporte para professores e alunos da Secção de Geografia, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, da Escola Básica e Secundária do Município, realizada nos dias 22 e 23 de Maio.

Considerando ainda o despacho do Sr. Vice-Presidente confirmando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 31 de Maio deste ano, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

10 – Pedido de apoio em transportes da EBS da Madalena, para o dia 23 de Maio – Para decisão.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 561, de 15/05/2007, da EBS da Madalena do Pico, a solicitar apoio em

Handwritten signatures and initials:
n
fe.
P

transporte para o dia 23 de Maio, no âmbito de uma visita de Estudo à Vila das Lajes, bem como a informação n.º 86/2007, de 23/05/2007, da própria Chefe, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando o Fax de 15 de Maio do corrente ano, da Escola mencionada, solicitando apoio em transporte para entre esta e a Vila das Lajes, no dia 23 de Maio.

Considerando ainda o despacho do Sr. Vice-Presidente autorizando este transporte, conforme o previsto na alínea b) n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tendo em conta que a próxima reunião deste Executivo Camarário está agendada para o dia 31 de Maio deste ano, o pedido solicitado deverá ser submetido à Câmara para ratificação, conforme previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei acima referenciada.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice – Presidente e Vereador com Competências Delegadas, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

11 – “Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Proposta de execução de Trabalhos a Mais e a Menos – Aprovação de minuta de contrato – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 480, de 23/05/2007, do próprio, sobre a proposta de execução de trabalhos a mais e a menos da empreitada acima mencionada, bem como a respectiva minuta de contrato, que a seguir se transcrevem: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA;

Considerando as medições dos trabalhos a mais e a menos, que resultam das indicações dadas pelas entidades competentes da empreitada, entendendo-se indispensável a execução daqueles serviços, conforme mapa em anexo apresentado pelo empreiteiro;

Considerando a informação da fiscalização, que aprova os trabalhos e os respectivos valores para execução, apresentados pelo empreiteiro, que também se anexa;

Considerando que, do apuramento dos trabalhos a mais, no valor de 92.310,42€ e dos trabalhos a menos, no valor de 47.071,02€, totalizou um montante adicional de 45.239,40€, que será objecto de contrato;

Considerando que foram cumpridos os preceitos legais estabelecidos no DL 59/99, de 2 de Março;

Deverá o dono da obra, em conformidade com o n.º 7 do artigo 26º do DL59/99, de 2 de Março, celebrar o respectivo contrato adicional com a empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8860-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

257

Handwritten signatures and initials in blue ink.

no valor de 45.239,40€ (quarenta e cinco mil, duzentos trinta e nove euros, quarenta cêntimos), acrescido do IVA, totalizando o montante de 47.048,98€ (quarenta e sete mil, quarenta e oito euros, noventa e oito cêntimos).

Em conformidade com o artigo 116º do citado diploma legal DL 59/99, de 2 de Março, deverá o executivo aprovar a minuta de contrato adicional, que se anexa.”

“---- Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e sete, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, perante mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, por despacho de catorze de Julho de dois mil e seis, para servir de oficial público, em regime de substituição, para lavrar todos os contratos de empreitadas de obras públicas a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes:

----- Primeiro outorgante: **Município da Madalena**, que possui o n.º 512070946 de pessoa colectiva, aqui representada pelo respectivo Presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues, casado, residente na Estrada Regional 1-2ª, Freguesia e Concelho de Madalena, portador do Bilhete de Identidade número 5541278, emitido em cinco de Março do ano mil novecentos noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte número 140175873, da Repartição de Finanças da Madalena, conforme competência que lhe é conferida pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

----- Segundo outorgante: “**EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.**, que possui o número 500090114 de pessoa colectiva, com sede em Rua das Fontainhas, nº 62 Venda Nova, 2700-358 Amadora, com Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 86, aqui representada pelo Senhor João Luis Pamplona de Bettencourt Rodrigues, casado, engenheiro



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9852-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX. 252 628 749
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

258

Handwritten signatures and initials:
A
fs.
Q

civil, nacionalidade portuguesa, residente na rua Serpa Pinto, nº31-2º Esq., 9700 Praia da Vitória, portador do Bilhete de Identidade número 1106201, emitido em vinte e nove de Julho de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte Fiscal número 144673703, da Repartição de Finanças da Praia da Vitória. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, em conformidade com a deliberação da Câmara da Madalena, datada de _____, foi autorizada à referida empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA. a execução dos trabalhos a mais e a menos na empreitada “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena”, que foi objecto de escritura de contrato, celebrada em seis de Abril de dois mil e seis; trabalhos referidos na informação da Fiscalização da Empreitada, que fica a fazer parte integrante deste contrato, o que perfaz uma verba de _____ € (_____), à qual acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de _____ € (_____), totalizando o montante de _____ € (_____).

----- Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela seguinte dotação orçamental: Classificação orgânica: _____; Classificação Económica: _____.

----- Quanto ao mais aplicar-se-ão as cláusulas e obrigações contratuais da escritura do contrato inicial relativa à empreitada em causa, celebrada em seis de Abril de dois mil e seis, bem como normas legais reguladoras do regime jurídico de Empreitadas de Obras Públicas. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada já identificada, que aceita e se obriga ao cumprimento deste contrato. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Arquivo: A informação da fiscalização acima referida e documentos anexos, bem como certidões das deliberações camarárias também já mencionadas, assim como caução não sendo exigidos outros documentos por já fazerem parte do contrato inicial. -----

----- Como garantia deste contrato, a empresa "EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A." presta a caução equivalente a ___% do valor da adjudicação, conforme documentos comprovativos em anexo. -----

----- Este contrato pagou o imposto de selo devido, através da Guia de Receita.----- Assim, o disseram e outorgaram do que dou fé e vão assinar este contrato comigo Fernando António Correia Prata Evangelho, oficial público desta Câmara Municipal, em regime de substituição, depois de por mim ser a mesma lido, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos. -----"

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de execução de trabalhos a mais e a menos da "Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena", bem como a minuta de contrato, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

12 – Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Revisão de Preços – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 479, de 22/05/2007, do próprio, sobre a revisão de preços da empreitada acima mencionada, que a seguir se transcreve: -----

"Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER – Construções, SA;
Considerando os autos de revisão de preços da empreitada, que se anexam, referentes aos meses de Março e Abril de 2007, no montante de 22.408,86€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 23.305,21€;

Considerando o competente parecer favorável da Fiscalização;

Atendendo que o empreiteiro cumpriu o disposto no artigo 199º do DL 59/99, de 2 de Março;

Em conformidade com o citado artigo 199º do supra aludido diploma legal, deverá o dono da obra – Câmara Municipal - se pronunciar sobre os autos em referência, podendo, no caso presente e, reportando-se ao referido parecer da fiscalização, aprovar os mesmos."

28
260
Handwritten signature and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços da "Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena", em conformidade com a informação acima transcrita. -----

13 – Pedido de apoio em transporte de uma viatura Pix/Pdl/Pix e alojamento para o período de uma semana e ainda qualquer outra ajuda que lhes possa ser proporcionada, de João Carlos Dias Ferreira e Jorge Pedro Vieira Sérgio, para a participação na prova mista de Todo-o-Terreno "ROTA DOS GOLFINHOS", que se realiza na Ilha de São Miguel – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o ofício dos Senhores João Carlos Dias Ferreira e Jorge Pedro Vieira Sérgio, datado de 27/04/2007, a solicitar apoio para participação na prova mista de Todo-o-Terreno, que se realiza na Ilha de São Miguel, bem como a informação n.º 273/2007, de 16/05/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

"No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta Autarquia pela primeira equipa do Pico (composta por João Ferreira e Jorge Sérgio) a participar na prova supra mencionada, a qual se realizará em São Miguel, entende-se o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, ou seja, aquele que é sentido pelos residentes na circunscrição municipal.

Ora, sendo o interesse municipal um interesse próprio e comum da comunidade municipal, é nosso entendimento que a Câmara poderá apoiar este evento, uma vez que o mesmo promove o Município da Madalena através do espaço publicitário que lhe é reservado no veículo participante na prova.

Em termos de disponibilidade financeira, a Técnica Superior, Hélia Dutra, na sua informação nº 87, informa que esta despesa não foi prevista em orçamento no corrente ano, nem existe disponibilidade financeira para o apoio pretendido."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, que os competentes serviços afirmam os custos deste pedido de patrocínio, para que o executivo possa decidir sobre o mesmo. -----

14 – Alteração n.º 7 ao Orçamento e n.º 6 às Grandes Opções do Plano – Para aprovação. -----

28
261
M
H
A

Foram apresentadas ao executivo, pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, as referidas alterações, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. -----

15 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 30 de Maio de 2007. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Dra. Hélia Dutra, o resumo diário da tesouraria referente ao dia trinta de Maio, cujo total de disponibilidades era de setecentos e quinze mil, oitocentos e quinze euros e vinte cêntimos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

II – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para deliberação. -----

1 – Processo n.º 042/2007, de Fernando Oliveira Gonçalves. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0518/2007 de 17/05/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente, pretende proceder à construção de uma moradia, num terreno de sua propriedade sito à Rua do Sertão, Madalena.

A pretensão conforma-se com a Informação Prévia n.º 029/2006, aprovada em 2007/01/11, e respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que o **Projecto de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Projecto ITED e**

Handwritten signature and initials

Instalação Eléctrica apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, tendo merecido parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

III – Projecto de Arquitectura – Para deliberação. -----

1 – Processo n.º 039/2007, de Francisco da Costa. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0508/2007 de 17/05/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente pretende proceder à construção de uma garagem, num terreno de sua propriedade, sito à Rua Maestro Simaria, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, onde se insere.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

IV – Projecto de Arquitectura (Alteração) e Projecto de Especialidades (Alteração) – Para deliberação. -----

1 – Processo n.º 100/2005, de Rui Emanuel da Silva Sousa Batista. -----

28
263
H
Nudy
fg
a

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0518/2007 de 17/05/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente pretende proceder à construção de uma garagem, num terreno de sua propriedade, sito à Rua Maestro Simaria, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, onde se insere.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

V – Correção de Muro – Para deliberação. -----

1 – Processo n.º 506/2007, José Manuel Dutra Rodrigues. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0506/2007 de 17/03/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

Tendo presente a localização, a área a ceder terá o valor calculado através da página das Finanças que se anexa (supondo o terreno rústico).

Dado que o valor patrimonial corresponde a 85% do valor real, este será 260,00€ / 0,85 = 305,88€.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDIAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 628 700
TELEFAX. 252 628 748
SITE www.cm-madalena.pt
E-MAIL gerat@cm-madalena.pt

O PRESIDENTE: Amis

OS VEREADORES: Isi António Marcos Sousa
Vander
Paulo António A. L. Pires